

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

É um título de capitalização, que substitui a fiança, e que depende de pouca burocracia para ser contratado. A chamada garantia do aluguel é paga uma vez por ano pelo inquilino que, ao final da locação, pode resgatar os valores depositados, corrigidos. Por outro lado, a modalidade assegura ao proprietário do imóvel, em caso de inadimplência, um reembolso relativamente rápido dos valores devidos.

Como em qualquer título de capitalização, há sorteios periódicos, em que o cliente pode ganhar um prêmio equivalente ao valor pago. Ao final do contrato de locação ou mediante liberação do proprietário ou da imobiliária, o inquilino ainda pode resgatar os valores pagos, corrigidos pela Taxa Referencial (TR).

Para o locador, a vantagem está na rapidez em receber eventuais valores devidos do aluguel. Caso haja inadimplência, ele aciona a empresa que oferece o título, que em pouco tempo garante o valor de pelo menos quatro meses de aluguéis, mais condomínio e eventuais impostos e taxas.

O que é o Garantia de Aluguel ?

É um Título de Capitalização de pagamento único que garante, ao Inquilino, a locação do imóvel desejado sem qualquer burocracia. Dispensa comprovação de renda e fiador, além de proporcionar segurança para o Locatário e para a Imobiliária/Proprietário. O Cliente concorre todo mês a um sorteio pela Loteria Federal, no valor nominal do Título, corrigido pela TR.

Como funciona ?

Após a escolha do imóvel a ser alugado, o inquilino negocia com a Imobiliária/Proprietário o valor da garantia e adquire um Título de Capitalização no mesmo valor, garantindo a locação negociada, através de documento de vinculação de caução. O valor do Título é feito através do pagamento da ficha de compensação no banco de sua preferência. O Inquilino concorre a 12 (doze) chances de sorteio, sendo 01(uma) por mês, pela Loteria Federal.

Qual o prazo máximo para entrega do Título ?

O Garantia de Aluguel tem vigência a contar da data de sua quitação, embora os documentos relativos a operação sejam remetidos, posteriormente, em até 20 dias para o Inquilino ou Imobiliária/Proprietário